



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ N.º - 20 / 88
LEI

Objeto: "Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Carlos Henrique Carrato",

Autor: Vereadores: Aelson Zuca Lobato - João Libério
Antônio Dimas - José Rezende
Geraldo Magela - Carlos Roberto

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

25 de abril de 1988

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1.ª 28 / 04 / 88

foi APROVADO 2.ª 28 / 04 / 88

foi APROVADO 3.ª 28 / 04 / 88

RESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE 28 / 04 / 88.
PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA 213 - Art. 192 - Item 2 - P.T.
A PROPOSIÇÃO FOI Apreciada EM 28 / 04 / 88
PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____
ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º 093 / 88, DE 28 / 04 / 88.

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

EM ____/____/____

RUBRICA

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

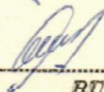
OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

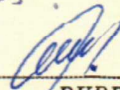
DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 1 - EM 25/04/88 À Comissão especial - artigo 75. inciso II - R.T.; composta pelos vereadores José Silveira, geral. do Pereira e Francisco Araújo p/ o parecer.



RUBRICA

- 2 - EM 28/04/88 Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, de acordo com artigo 98. inciso 7º - R.T.; a pedido do vereador Antônio Lima.



RUBRICA

- 3 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 4 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 5 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 6 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 7 - EM ____/____/____

RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20/88

"Concede Título de Cidadania Honorári
a ao Sr. Carlos Henrique Carrato".

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus represen
tantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorári
a do Município ao Sr. Carlos Henrique Carrato, Diretor de Obras
do DNER.

Art. 2º- O Título de que trata esta lei, representado
por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraci
ado em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho
de 1988.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 1988.

PRESIDENTE

Philippe Rod. J. d. T.

VICE = PRESIDENTE

Helia Maria de Assunção

SECRETÁRIO

Francisco de Paula

CLAUDIAGBAA/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 20/88

"Conceder o Título de Cidadania Honorária
a Sr. Carlos Henrique Gervasio".

O povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes,
decretou e em conseqüência a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária
a Sr. Carlos Henrique Gervasio, Diretor da Câmara
de Bom Despacho.

Art. 2º - O Título de que trata esta Lei, representado
por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao signatário
em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho
de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 1988.

PRESIDENTE

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 20/88

"Concede Título de Cidadania Honorária
ao Sr. Carlos Henrique Carrato".

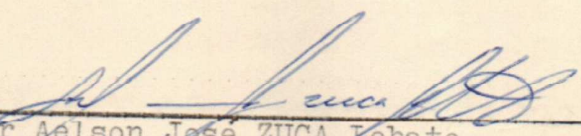
O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

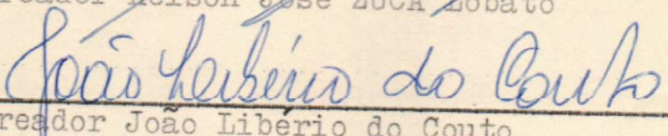
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município ao Sr. Carlos Henrique Carrato, Diretor de Obras do DNER.

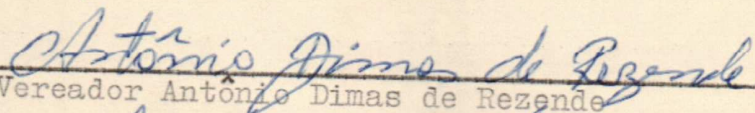
Art. 2º- O Título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho de 1988.

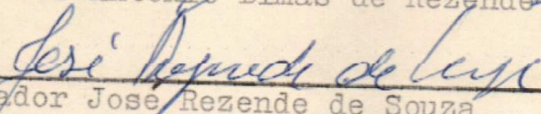
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

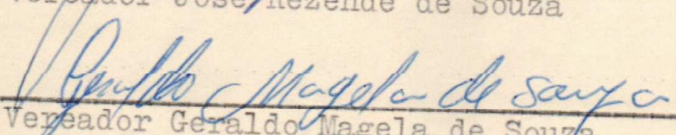
Sala das Reuniões, em 24 de abril de 1988.

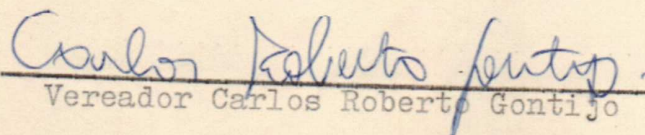

Vereador Aelson José ZUCA Lobato


Vereador João Libério do Couto


Vereador Antônio Dimas de Rezende


Vereador José Rezende de Souza


Vereador Geraldo Magela de Souza


Vereador Carlos Roberto Gontijo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial reuniu-se às 14.00 do dia 27 de abril de 1988 no Plenário Antônio Leite de Oliveira, com o objetivo de analisar e emitir o respectivo parecer sobre os projetos de leis de n.ºs 18/88, 19/88, 20/88, 21/88 e 22/88, que concedem título de Cidadania Honorária aos Senhores: Paulo Roberto Oliveira, Inaro Suntan Pereira, Geraldo de Oliveira Pessoa, Maurício Guedes de Melo, Carlos Henrique Carrato. Ficou a comissão após votação assim constituída: PRESIDENTE: José Libério de Freitas, RELATOR: Francisco Araújo Lopes Cançado Filho, MEMBRO: Geraldo Pereira Vaz. Após detalhado estudo dos projetos em epígrafe a comissão por unanimidade emite o seguinte parecer:

1- É da competência da Câmara a apreciação e votação dos projetos acima mencionadas. (Item XXII do art. 12 do Regimento Interno)

2- Deverá um dos autores, fazer a justificativa oral.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1988.

PRESIDENTE

José Libério de Freitas
José Libério de Freitas

RELATOR

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

MEMBRO

Geraldo Pereira Vaz
Geraldo Pereira Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Lei - 1.149

CElib

PROJETO DE LEI Nº 20/88.

"Concede Título de Cidadania Honorária
ao Sr. Carlos Henrique Carrato".

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município ao Sr. Carlos Henrique Carrato, Diretor de Obras do DNER.

Art. 2º- O Título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho de 1988.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 1988.

[Signature]
Vereador Aelson José ZUCA Lobato

[Signature]
Vereador João Liberio do Couto

[Signature]
Vereador Antônio Dimas de Rezende

[Signature]
Vereador José Rezende de Souza

[Signature]
Vereador Geraldo Magela de Souza

[Signature]
Vereador Carlos Roberto Gontijo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Lei - 1.144

PROJETO DE LEI Nº 20/88

C 110

"Concede o título de Cidadania Honorária ao Sr. Carlos Henrique Gervasio".

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária ao Sr. Carlos Henrique Gervasio, Diretor de Obras do IBER.

Art. 2º - O título de que trata esta lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao afofado em reunião especial da Câmara Municipal no dia 1º de Junho de 1988.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1988.

[Handwritten signatures of council members]
Vereador João Roberto de Souza
Vereador João Roberto de Souza
Vereador Antônio Gomes de Souza
Vereador João Roberto de Souza
Vereador Antônio Gomes de Souza
Vereador João Roberto de Souza